

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, COM INTERVENIÊNCIA
DO INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA – IAT
E A UNIDADE EDUCACIONAL**
_____,
PARA OS FINS ESPECIFICADOS.

O ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC**, por intermédio do **INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA**, resolve firmar com a **UNIDADE EDUCACIONAL**

_____ sediada no endereço: _____, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), _____, cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, brasileiro (a), residente e domiciliado na Rua _____, Bahia, empossado (a) em, ____/____/____ e por seu (sua) Professor (a), _____, cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, brasileiro (a), residente e domiciliado na Rua _____, Bahia, o presente **TERMO DE ADESÃO** à **IV FEIRA DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA BAHIA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Adesão tem por objeto o repasse dos recursos oriundos do Fundo de Assistência Educacional (FAED) às Unidades Escolares para a elaboração e execução de feiras escolares de ciências e matemática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS

A UNIDADE EDUCACIONAL, por intermédio do seu (sua) diretor (a), compromete-se a:

1. cumprir com as normas e orientações publicadas na Chamada Pública 01/2014 para realização de feiras escolares de ciências e matemática, além daquelas que forem publicadas pelo Instituto Anísio Teixeira no site: (<http://educadores.educacao.ba.gov.br/feiradeciencias>);
2. organizar e realizar, no período de **01 a 31 de agosto de 2014**, a Feira de Ciências e Matemática na unidade escolar mobilizando a comunidade;
3. compor uma comissão científica na unidade escolar, formada pelo Diretor ou Vice-Diretor; Coordenador Pedagógico ou similar e 03 (três) professores da área, conduzirá o processo de avaliação e seleção dos melhores trabalhos que representarão a unidade escolar;

assegurar que ao término da feira escolar a comissão julgadora elabore o relatório sobre o evento, contendo a relação de todos os trabalhos apresentados com o nome do orientador e dos estudantes participantes, ordenados dentro de cada categoria, indicando os três primeiros colocados na área de Ciências e os três na área Matemática. Esse relatório deve conter pelo menos 4 (quatro) fotos da feira e deve ser assinado por todos os membros da comissão.

4. enviar o relatório digitalizado para o e-mail do Programa Estruturante ao qual a unidade escolar está vinculada (Ciência na Escola; GESTAR; Pacto pelo Ensino Médio), até **14 de setembro de 2014**.
5. garantir a submissão dos trabalhos selecionados na feira da unidade escolar na IV Feira de Ciências e Matemática da Bahia, que acontecerá em Salvador.
6. garantir a utilização dos recursos do Fundo de Assistência Educacional (FAED) na execução da Feira Escolar, apresentando comprovantes de desembolso, atentando para todas as normas que regem a utilização de recursos FAED (disponível no documento: Manual de Orientações FAED 2012 - 30 Anos).

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA-SEC, por intermédio do Instituto Anísio Teixeira - IAT compromete-se a:

1. realizar a IV Feira de Ciências e Matemática da Bahia;
2. elaborar e publicar documentos orientadores contendo as normas e instruções sobre as feiras escolares e a IV Feira de Ciências e Matemática da Bahia;
3. compor a comissão de avaliação e coordenar o processo de avaliação dos trabalhos submetidos para selecionar os 240 trabalhos que participarão da IV Feira de Ciências e Matemática da Bahia;
4. garantir a hospedagem, deslocamento e alimentação dos professores orientadores e estudantes, autores de trabalhos selecionados para participação na IV Feira de Ciências e Matemática da Bahia, em Salvador;
5. coordenar o processo de avaliação dos trabalhos apresentados na IV Feira de Ciências e Matemática da Bahia, selecionando aqueles premiados dentro de cada categoria;
6. garantir a hospedagem, deslocamento e alimentação dos professores orientadores e estudantes, autores de trabalhos premiados, que representarão o estado da Bahia nas feiras nacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descentralização de recursos oriundos do Fundo de Assistência Educacional (FAED), no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), objetivando auxiliar a execução da Feira Escolar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas necessárias à elaboração e execução das feiras escolares serão assumidas pelos partícipes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições.

CLÁUSULA QUARTA – DO INADIMPLEMENTO

A Unidade Escolar que após recebimento dos recursos FAED não realizar a feira escolar deverá proceder a devolução do recurso.

Verificado o inadimplemento no cumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Adesão, o inadimplente ficará impedido de participar das ações referentes ao Projeto Feira de Ciências e Matemática da Bahia, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor a partir da data da assinatura até o prazo máximo de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão não poderá ser alterado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante troca de avisos escritos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe, os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da comarca de Salvador-Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

O representante da UNIDADE ESCOLAR firma o presente Termo de Adesão, em três vias, de igual teor e validade, na presença das testemunhas.

Salvador, _____ de _____ de 2014

Irene Mauricio Cazorla
Diretora Geral do Instituto Anísio Teixeira

Diretor (a)
Unidade Escolar

Professor (a)
Unidade Escolar